



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 291/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

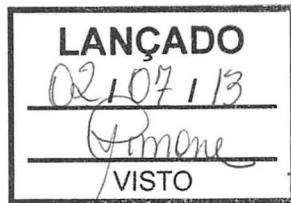
RESOLVE:

Conceder à servidora JAQUELINA MARTINEZ FARIA, matrícula nº 5526, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 26.08.1998 a 26.08.2003, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01.07.2013 a 30.07.2013, conforme consta no Processo n.º 970/2013, de 27.06.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 01 de julho de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG

